



PORTARIA Nº 0232/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0113.1294.0007/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora **Solane Correa de Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0088800-1-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 21, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Parágrafo Único. A servidora deverá exercer suas atividades laborais em âmbito administrativo de acordo com as recomendações do Núcleo de Perícia Médica – NPM/CGP/SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 218019155. Cód. CRC: 43E8778
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

